

Publicações

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 5 do artigo 62.º-A do ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, torna-se público através de publicação na página eletrónica deste Instituto:

Licenciado **Gilberto Frederico Von Liechtenstein Jordan** - Por despacho do Presidente de 27/06/2025 foi renovado, pelo período de 1 ano, o contrato em funções públicas a termo certo, na categoria de Professor Associado Convidado em regime de tempo parcial (0%), com efeitos a partir de 01-09-2025.

01-09-2025 - O Presidente, Prof. Doutor João Luís Correia Duque